PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 552/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSIAS PESSOA TRINDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSIAS PESSOA TRINDADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.208.604-SSP-PR, admitido em 01 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 349/2002, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 05 de julho de 2005 a 04 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

Umuarama
Cidade Mãe, Cidade Mãe

PORTARIA Nº 552/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor JOSIAS PESSOA TRINDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSIAS PESSOA TRINDADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.208.604-SSP-PR, admitido em 01 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) mesés de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 349/2002, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 05 de julho de 2005 a 04 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2.005 - LANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Julho / 2005
DE N.º 7449
UMUARAMA, 11 / 07 / 2005
EGL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO